todos os ss. Vereadores a apoiar a administração do n. Prefeito a fim de que o mesmo possa realizar alguma coisa em beneficio do povo. Nos termos do requerimento 24/63, o h. Presidente convoca uma sessão extraordinaria para as 21.45 horas. Nada mais havendo a tratar o n. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Sergio Francisco Bargueil

Ata da 2ª Sessão Extraordinaria da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Camara Municipal de Pompeia realizada no dia 15 de Abril de 1963.

Aos 15 de Abril de 1963, às 21.45 horas na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal, sob a presidencia do n. Yasuaki Horinti e secretariada pelos ss. Sergio F. Bargueil e José G. S. Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes ss. vereadores: Yasuaki Horinti, Sergio Bargueil, Luiz Gomes, Arthur Rotoli, Duval C. e Silva, Carmelino J. Dalsenter, Nestor de Barros, Vitorio Negrini, José G. S. Neto, Francisco Parra, Zacarias L. Oliveira, Francisco Prince, Manoel G. Soler.

Havendo urgente legal o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. Em seguida passa-se a Ordem do Dia. Pela ordem solicitaram suas inscrições em explicação pessoal os Srs. Carmelino J. Dalsenter e José J. A. Luto. Em 2ª disc. e votação sem debate é aprovado o Projeto de Resolução 2/63 que autoriza a mesa assinar contrato de publicidade com a Radio local; em 2ª discussão e votação é aprovado o Projeto de Lei 8/63 do Sr. Prefeito solicitando autorização para organizar projetos para aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Defesa do Café. Esgotada a Ordem do Dia é concedida a palavra ao Vereador Carmelino J. Dalsenter que, referindo-se a questão de ordem sobre a publicação de Atos Oficiais da Camara, no Jornal A Obra, disse que a Lei 545 de 1961 que obriga o Município a publicar os atos oficiais no jornal local, sem o que, esses atos não possam produzir os efeitos legais. Teceu considerações sobre as sucessivas prorrogações daquela Casa sobre a publicação do edital de concorrencia para publicação de atos oficiais da Camara no jornal local, lamentando que, até o presente momento a atual Mesa não tenha tomado essa providencia. Finalizando solicitou a Mesa para que, em

trasse em entendimentos com o jornal local, a fim de que fosse cumprida essa formalidade exigida por lei. Respondendo o Sr. Presidente, declarou que, naquela oportunidade a questão de ordem fugia da materia em discussão, mas, no entretanto a Presidencia tem publicado, ininterruptamente os atos oficiais desta Casa no jornal local, motivo pelo qual não está infringindo a lei. Com a palavra o Vereador José G. S. Neto teceu várias considerações em torno do discurso do Sr. Carlos Lacerda que procurou ofender por todos os meios o ilustre Presidente da Republica, ofensa essa que, não foi tão só a pessoa do Presidente, mas a todo cidadão brasileiro, isto porque o Presidente representa o povo brasileiro. Declarou mais que, em vista daquelas ofensas do malvado Jornador da Guanabara ofendendo criminosamente o Sr. Presidente, declara-se favoravel a uma manifestação de desagravo ao ilustre Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e, para constar eu, Waldemar Lesso, Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

[signature]

Sergio Francisco Bagnoli

[signature]